

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)** em favor da empresa LINDENBERG ADELUR DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.640.765/0001-75, com endereço na R José Domingo, 416, Bairro São Vicente de Paulo, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): LINDENBERG ADELUR DE SOUZA, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a viabilidade da contratação de uma empresa para prestação de serviços de “Buffet”, na realização de um almoço (churrasco), referente ao evento de lançamento do projeto de micro revestimento asfáltico, a ser realizado no dia 11 de março de 2024 no Município de Nova Andradina - MS.
---------------	--

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: nº Os gastos da presente contratação serão suportados pelas seguinte dotação orçamentária: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 18 – Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha – 68 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia/MS, 01 de março de 2024



Daniele Cabriotti
Diretora Executiva